



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92,3

DECRETO Nº. 3.915/PMMA/2.017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO SRA. DANIELE GRACIELE DA SILVA, SRA. VALDIRENE DE SOUZA CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **DANIELE GRACIELE DA SILVA**, matrícula 8077, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica exonerada, a Sra. **VALDIRENE DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula 1498, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, que foi nomeada para exercer o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, em virtude do afastamento previdenciário do titular.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 04 de setembro de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/2209